



Secretário de Administração  
*Edson de Oliveira Bastos*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

**DECRETO Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Concede a Comenda da Ordem do Mérito  
Cora Coralina à personalidade que  
especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 6750/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Excelentíssima Senhora Francisca Abadia de Resende, Prefeita do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Comendador, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento dum Estado melhor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2018.**

**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás

